



SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO
RUA DOS IMIGRANTES, Nº 356 CENTRO NOVA TRENTO-SC
CNPJ: 95.785.267/0001-48 - INSCRIÇÃO ESTADUAL: ISENTO
Fone: (48) 3267-0380 - e-mail: samae@novatrento.sc.gov.br

TERMO ADITIVO DE PRAZO E VALOR

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 011/2025

ORIGEM: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 08/2025 - PROCESSO Nº 26/2025

O **SAMAE de Nova Trento**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob nº 95.785.267/0001-48, com sua sede administrativa na Rua dos Imigrantes, nº 356, Centro, Cidade de Nova Trento-SC – CEP: 88.270-000, doravante simplesmente denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado por seu Diretor Odair Feller, portador do CPF nº 031.xxx.xxx-xx, e do outro a Empresa Boneco Motos Ltda inscrita no CNPJ nº 50.016.470/0001-11 com sede na Rua: Alferes, nº 1114, Trinta Reis-SC neste ato representado pelo Sr . Ademilton Veneri, portador do CPF 033.xxx.xxx-xx, doravante denominada **CONTRATADA**, ajustam e acordam entre si o presente **TERMO ADITIVO** ao contrato de nº 011/2025, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1. O presente contrato tem por objeto a O objeto deste Contrato é **Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, incluindo o fornecimento de peças e acessórios para os Veículos leves e utilitários pertencentes à frota do Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto – SAMAE**, conforme as condições estabelecidas no PROCESSO: Nº 26/ 2025 – DISPENSA DE LICITAÇÃO: Nº 08/2025 e seus anexos..

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO

Fica alterada a Cláusula Quarta do Contrato nº 011/2025, prorrogando-se o termo de vigência do contrato de 18/06/2026 á 18/06/2027, podendo ser prorrogado, nos termos da Lei nº 14.133/2021.

CLÁUSULA TERCEIRA: DO VALOR

Fica alterada a Cláusula Terceira do Contrato nº 011/2025 para, conforme acordo entre as partes, reajustar o valor do Contrato com base no INPC (últimos doze meses – MAI/2025 a ABR/2026 – 4,11%), conforme previsto na Cláusula Terceira e demais cláusulas do Contrato original. O valor contratado passará a ser de R\$ 10.150,40 (três mil, cento e treze reais e dez centavos) por 12 (doze) meses de prestação de serviço.

LOTE II

03	Serviço de manutenção preventiva e corretiva em mecânica, elétrica, entre outros em Motocicletas e Motonetas.	HORA	50	R\$ 15.62	R\$ 781,00
04	PNEUS necessários à manutenção preventiva e corretiva em Motocicletas e Motonetas	UND	05	R\$ 208,22	R\$ 1.041,10
05	Peças e acessórios necessários à manutenção preventiva e orretiva da mecânica, elétrica, entre outros, em Motocicletas e Motonetas.	PEÇA	8.328,80	R\$ 1,00	R\$ 8.328,80



SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO
RUA DOS IMIGRANTES, Nº 356 CENTRO NOVA TRENTO-SC
CNPJ: 95.785.267/0001-48 - INSCRIÇÃO ESTADUAL: ISENTA
Fone: (48) 3267-0380 - e-mail: samae@novatrento.sc.gov.br

CLÁUSULA QUARTA:

As despesas decorrentes com a contratação do objeto desta licitação, correrão por conta da previsão orçamentária prevista para o ano de 2026.

6.3.3.3.90.1.799.7000.301 e 10.3.3.90.1.501.7000.301

CLÁUSULA QUINTA – DISPOSIÇÕES FINAIS

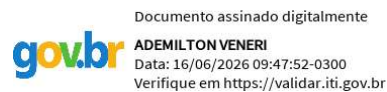
Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato de nº 011/2025, desde que não contrariem o que ficou convencionado no presente Termo Aditivo.

Estando as partes de comum acordo, aceitam e outorgam as Cláusulas do Presente Instrumento, assinado em 02 (duas) vias de igual teor e forma, com duas testemunhas abaixo assinadas.

Nova Trento, 16 de Junho de 2026.

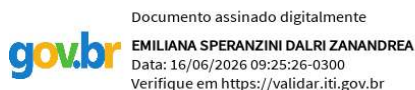


Odair Feller
Diretor SAMAE
Contratante



Ademilton Veneri
Boneco Motos Ltda
Contratada

Testemunha:



Emiliana Sp. Zanandrea
CPF: 036.xxx.xxx-xx



Carlos Henrique Piazza
CPF: 770.xxx.xxx-xx